



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE RETIFICAÇÃO

KLÉBER LOPES DE SOUSA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BASTOS
ESTADO DE SÃO PAULO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS, RESOLVE:

RETIFICAR o edital do Pregão Eletrônico 079/2024, em virtude do questionamento efetuado pela empresa TIM S/A através da plataforma BLL, implementando as alterações conforme detalhamento a seguir;

- Suprimir o item **11.8.2** integrante da Qualificação Técnica do edital e o item **4.20.2** do Termo de Referência (Anexo I) onde consta “A prestação dos serviços de telefonia móvel pessoal deverá ter cobertura mínima exigida pela ANATEL no município de Bastos/SP”;
- Acrescentar como parte das declarações do edital o item **11.9.2**, bem como incluir o item **4.21.1** ao Termo de Referência (Anexo I) contendo o seguinte texto “Declaração de cobertura dos serviços de telefonia móvel pessoal no município de Bastos/SP, sendo comprovada retirando informações dos sites: <https://www.gov.br/anatel/pt-br/dados/qualidade/qualidade-dos-servicos/cobertura-da-telefonia-movei> ou <https://informacoes.anatel.gov.br/paineis/infraestrutura/cobertura-movei>”;
- Alterar o descritivo do item **1.2 do Termo de Referência** – Lote1/Item1 da Tabela A onde consta “Pacote de dados com franquia mensal de, no mínimo, **20GB**” passará a conter o seguinte texto “Pacote de dados com franquia mensal de, no mínimo, **30GB**”;
- Alterar o descritivo do item **3.2 do Termo de Referência** (Anexo I) do edital onde consta “com o fornecimento de no máximo 4 (quatro) planos de telefonia móvel com pacote de dados para acesso à internet com franquia de dados mensal, de no mínimo, **20GB (vinte gigabits)**” passará a conter o seguinte texto “com o fornecimento de no

máximo 4 (quatro) planos de telefonia móvel com pacote de dados para acesso à internet com franquia de dados mensal, de no mínimo, **30GB (trinta gigabits)**".

- Alterar o descritivo do item **6.3.14.2.2 do Termo de Referência** (Anexo I) do edital onde consta "Processador mínimo Deca Core 3.2 Ghz" passará a conter o seguinte texto "*Processador Velocidade do Processador: 3.2GHz, 2.9GHz, 2.6 GHz, 1.95GHz, TIPO DE PROCESSADOR Deca Core*".

Determino a Divisão de Compras que proceda a retificação do edital e a abertura de novo prazo, com a contagem superior a 10 (dez) dias úteis da última publicação.

Bastos/SP, 28 de Janeiro de 2025.


KLÉBER LOPES DE SOUSA
PREFEITO DE BASTOS